



Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
10/12/2018 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.07  
1633001633 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: ASSOC.DOS MORADORES DA VI  
AGENCIA: 1633-0 CONTA: 132.638-4

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
REMETENTE : ASSOC.DOS MORADORES DA VI  
BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 1633-0  
CONTA: 132.638-4

FAVORECIDO: GPS/INSS  
CPF/CNPJ: 18.261.727/0001-98  
VALOR: R\$ 7.771,34  
DEBITO EM: 10/12/2018

DOCUMENTO: 121.020  
AUTENTICACAO SISBB: B.FAE.1EB.CDF.5DB.A23

Transação efetuada com sucesso por: J0534279 SUELY DE OLIVEIRA DINIZ ROCHA.

*Sueley*

F. 84

F. 8



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

**CAIXA**

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Guia de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais

Operação exclusiva da  
Caixa Econômica Federal

2º Via - Controle de Depósitos da CAIXA  
4º Via - Contribuinte  
1º Via - Documento de caixa  
3º Via - Vara Federal/Estadual ou INSS

01 - Identificador do Depósito na CAIXA 0621.280.00548375-9		12 - Código do depósito 0181	
02 - Nome do contribuinte ASSOC MORADORES VL ESTRELA DALVA E		03 - Telefone 31 - 982015335	13 - Competência do depósito 08/2018
04 - Seção MG	05 - Comarca BELO HORIZONTE	06 - UF MG	14 - Número do DEBCAD; CNPJ; CEI; NIT/PIS/PASEP; CPF 18.261.727/0001-98
07 - Vara 006	08 - Ação 001100		15 - Data do Vencimento 10/12/2018
09 - Autor ASSOC MORADORES VL ESTRELA DALVA E SAO MT			16 - Valor do principal 7.771,34
10 - Réu UNIAO FEDERAL			17 - Atm / multa e juros 0,00
11 - Número do processo 00025058320164013800			18 - Valor total 7.771,34

19 - Autenticação bancária

Para pagamento desta guia através de TED Judicial, utilize o ID - Identificador de Depósito n°:

120621000191708100

37.031 v03 micro

Código de barras

ATESTO QUE O SERVIÇO  
FOI PRESTADO E/OU MA-  
TERIAL FORNECIDO  
10 112 118  
Mirtene de Sousa 15-151-301  
Guia para Boreira MG 12652965

*Trabalho*





RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000175 707201791805 907620050815 826172700013

EMPRESA: ASSOC DOS MORADORES DA VL ESTREIA DALVA  
 COMP: 08/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 18.261.727/0001-98  
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00

EMPRESA	COMP	COD REC	COD GPS	FPAS	OUTRAS ENT	SIMPLES	RAT	INSCRIÇÃO
ASSOC DOS MORADORES DA VL ESTREIA DALVA	08/2018	115	2100	566	0099	1	2,0	18.261.727/0001-98

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO	JAM
JOSE RANIERE SIQUEIRA RAMALHO	954,00	0,00	123.07016.18-1	0,00	104,94	13	05	05	0,00	02522	0,00
TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR	23.088,00	0,00		0,00	1.875,66				1.770,72		0,00

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: ASSOC DOS MORADORES DA VL ESTRELA DALVA N° ARQUIVO: DmVJPOnxiQz0000-4  
 COMP: 08/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 N° CONTROLE: CcQdeY7V8uz0000-5 INSCRIÇÃO: 18.261.727/0001-98  
 TOMADOR/OBRA: SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00  
 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R ILHA BELA 43 BAIRRO: ESTRELA DALVA CNAE PREPONDERANTE: 9430800  
 CIDADE: CONTAGEM TELEFONE: 031-33541183 CNAE: 9430800  
 UF: MG CEP: 32180-600 744 779 TOTAL

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 566 620 744

SEGURADO

Empregados/Avulsos	1.770,72	0,00	0,00	1.770,72
Contribuintes Individuais	104,94	0,00	0,00	104,94
Empregados/Avulsos	4.804,61	0,00	0,00	4.804,61
Contribuintes Individuais	190,80	0,00	0,00	190,80
RAT	221,34	0,00	0,00	221,34
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	317,10	0,00	0,00	317,10
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.775,31	0,00	0,00	6.775,31
OUTRAS ENTIDADES	996,03	0,00	0,00	996,03
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	996,03	0,00	0,00	996,03
TOTAL A RECOLHER	7.771,34	0,00	0,00	7.771,34

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELTA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.